



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 42.354.068/0001-19, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 730, Centro - Rio de Janeiro - RJ, atesta para os fins a que se destina a empresa **IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 07.760.399/0001-58, situada na Avenida Hugo Beolchi, nº 445, Conjunto 91, bairro Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-030, que prestou serviços de consultoria incluindo a realização de inventário, reavaliação de bens e fornecimento de etiquetas e aparelhos de leitura com tecnologia RFID para adequação dos procedimentos contábeis e patrimoniais da SUSEP às normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), formalizados pela Ata de Registro de Preços nº 01/2023, com vigência até 28/12/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência CGFOP nº 32/2023.

Os objetos e valores da referida contratação são os descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Leitor portátil RFID - Coletor de dados	Material	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
2	Etiqueta eletrônica tipo TAG RFID	Material	7.000	R\$ 8,00	R\$ 56.000,00
3	Totem RFID	Material	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00
4	Instalação dos totens RFID	Serviço	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
5	Atualização do patrimônio (inventário físico)	Serviço	01	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00
6	Reavaliação e determinação de nova vida útil	Serviço	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
7	Capacitação	Serviço	01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Total					R\$ 461.000,00

Ao longo da prestação do serviço, a Contratada comprovou sua competência técnica na prestação de serviços que foram executados de forma satisfatória, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, nem fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Rio de Janeiro – RJ, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR (MATRÍCULA 1595920), Coordenador**, em 18/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402068** e o código CRC **E787ED0A**.